

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

**CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2005**

PROVA DE DIREITO TRIBUTÁRIO
Examinadora: Desembargadora VANESSA VERDOLIM

ORIENTAÇÕES

- 1) As respostas **não** deverão ser dadas em forma de sentença. Aborde cada questão de forma objetiva e clara, de preferência breve, tentando respondê-las em, no máximo, (20) vinte linhas.
- 2) O candidato **não** deve fazer a transcrição de artigos de lei, bastando a menção do texto legal.
- 3) As respostas serão apreciadas quanto à correção e adequação da linguagem, clareza e objetividade.
- 4) **Não** devem ser consideradas hipóteses não ventiladas na questão.

BOA SORTE!!!

Questão n1 1

A Emenda Constitucional n1 39, de 19 de dezembro de 2002, acrescentou o art. 149-A à Constituição da República, assim estabelecendo:

AOs municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III@

Com base nessa Emenda, o Município de Galpão Velho instituiu, por lei, a Taxa de Iluminação Pública, para vigorar a partir do exercício seguinte, para cobrança na fatura de consumo de energia elétrica.

Paulus Vinicius ajuizou ação visando anular o lançamento referente à taxa que incidiu sobre o seu imóvel, pedido que foi julgado procedente pelo Juiz.

Instrução: *Faça um resumo das razões que, na sua concepção, o Juiz pode ter considerado para entender que a referida contribuição é inconstitucional, explicando os motivos de seu convencimento, e dê a sua opinião pessoal sobre a constitucionalidade dessa contribuição.*

Questão n1 2

A Fazenda Pública Municipal ajuizou contra Petrus Robustus Sociedade Ltda. uma ação de execução de débito fiscal em virtude de IPTU e Taxa de Localização e Funcionamento, com base em Certidão de Dívida Ativa.

A CDA continha o nome do devedor e de um dos dois co-obrigados, com domicílio e residência, o valor total da dívida (R\$1.280,80), englobando os dois tributos, valor dos juros e da multa e o termo inicial da dívida com o exercício correspondente, bem como sua origem e natureza e trouxe ainda o fundamento legal da dívida, dos juros e da multa, bem como da atualização monetária. A CDA tinha, também, a data e o número da inscrição no Registro de Dívida Ativa e o número do processo administrativo.

O contribuinte opôs embargos à execução alegando que a CDA é nula por alta de liquidez, certeza, sendo inexigível por não conter todos os requisitos que a lei exige, sendo, também, omissa em alguns itens que considera essenciais. Alegou e comprovou: a) que foi feito um parcelamento do IPTU, do qual pagou uma parte, não considerado no cálculo; b) falta de especificação na CDA dos valores respectivos de cada tributo, prejudicando a sua defesa.

O exequente argüiu e comprovou que considerou no cálculo o pagamento antes efetuado, conforme cópia do processo administrativo regular que juntou com a impugnação aos embargos, sendo que o valor que consta na CDA é equivalente ao remanescente do valor do IPTU somado ao valor da Taxa de Localização e Funcionamento.

O Juiz julgou procedentes os embargos pelos dois motivos expostos, extinguindo a execução.

Instrução: Se você entende correta a decisão, dê os seus fundamentos. Caso discorde, dê os motivos.

Questão n1 3

Na certidão de Dívida Ativa que embasou uma execução fiscal de ICMS movida contra a devedora Solimões Araras Ltda., consta o nome do devedor e também de Solimão Araras Bentivi, um dos dois sócios co-responsáveis.

O Oficial de Justiça não conseguiu fazer a citação da executada porque não foi localizada em seu endereço, estando o imóvel abandonado. Não foram encontrados bens da sociedade.

Diligenciando extrajudicialmente, a exeqüente não conseguiu encontrar bens do sócio cujo nome consta na CDA, mas apurou a existência de bens em nome do outro sócio, Paulus Solimão Bentivi, requerendo, assim, a emenda da inicial para acrescentar o nome deste no pólo passivo e pediu que fosse citado para pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução.

Existe base legal ou doutrinária para o pedido? Como Juiz do feito, despacharia deferindo ou indeferindo o pedido? Fundamente a resposta.

Questão n1 4

Disserte sobre os princípios da legalidade, da anterioridade e da capacidade contributiva na matéria tributária.

Questão n1 5

Disserte sobre a isenção e a anistia.